

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2009
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Ministério da Saúde, no âmbito da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) informações sobre repasse de verbas para ONGs estabelecidas no Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa. que seja encaminhado ao Ministério da Saúde, no âmbito da Funasa, o seguinte pedido de informação:

De acordo com Ofício nº 020/2008/ASPAR/FUNASA/MS, de 07 de maio de 2008, consta que “a fiscalização sobre a aplicação dos recursos repassados as entidades convenentes é realizada pelo Chefe do Distrito Sanitário” e que no período de “29/12/2007 a 20/12/2008, onde foi pactuado o valor de 9.940.647,56 (nove milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e cinqüenta e seis centavos). Do presente valor, já foi repassado o montante de R\$ 5.257.782,28 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)”.

Porém, não consta da referida resposta as pendências apresentadas pelas ONGs junto aos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, pendências essas que têm inviabilizado o repasse de recursos.

Nesse sentido, solicitamos as seguintes informações:

- Relação das pendências apresentadas pelas ONGs nos três municípios até o ano de 2009, caso existam; e
- Lista contendo o resultado da aplicação dos recursos, discriminando por município, ação e valor aplicado.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2009

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**